

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Câmara Municipal de Irituia

Setor Requisitante: Gabinete do Presidente

Responsável pela Demanda: RODRIGO NUNES PEDREIRA

1. Justificativa da necessidade da contratação.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de coquetel, coffee break e lanches, a serem fornecidos durante sessões ordinárias, sessões especiais, sessões itinerantes, eventos e reuniões institucionais realizados pela Câmara Municipal de Irituia/PA. A contratação visa atender às necessidades operacionais e institucionais desta Augusta Casa de Leis, tendo em vista a realização de atividades oficiais que compõem o calendário legislativo, tais como solenidades, audiências públicas, reuniões administrativas e eventos de natureza institucional, que demandam estrutura mínima de recepção e acolhimento aos parlamentares, servidores, autoridades convidadas e à comunidade em geral. Diante da natureza desses eventos, é imprescindível oferecer condições adequadas de hospitalidade e bem-estar, por meio da disponibilização de lanches, coffee breaks e coquetéis, garantindo assim o bom andamento das atividades e o fortalecimento das relações institucionais. A contratação de empresa especializada assegura o cumprimento das exigências legais, sanitárias e de segurança alimentar, além de garantir qualidade, organização e eficiência na prestação dos serviços, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido

Conforme tabela de itens abaixo

3. Previsão de data em que deve ser iniciado a prestação de serviço ou aquisição dos produtos.

junho de 2025

4. Indicação do servidor que será confiada à fiscalização dos serviços ou aquisição dos produtos.

Fiscal de contrato: ALEX RONALD DE OLIVEIRA PINHEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO Legislando por Irituia -	UNID.	QTDE
1	COQUETEL P/50 PESSOAS ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS FINOS FRIOS, SALGADOS QUENTES, BEBIDAS:REFRIGERANTE DE 1° LINHA(NORMAL, SABORES VARIADOS)E ÁGUA MINERAL, 03 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS E 01 TIPO DE TORTA SALGADA, 01 TIPO DE TORTA DOCE E BOLOS CASEIROS (SABORES VARIADOS)	UNID.	10
2	COQUETEL PARA 30 PESSOAS		3

	ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS FINOS FRIOS, SALGADOS QUENTES, BEBIDAS:REFRIGERANTE DE 1° LINHA(NORMAL, SABORES VARIADOS)E ÁGUA MINERAL, 03 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS E 01 TIPO DE TORTA SALGADA, 01 TIPO DE TORTA DOCE E BOLOS CASEIROS (SABORES VARIADOS)		
3	COQUETEL PARA 100 PESSOAS ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS FINOS FRIOS, SALGADOS QUENTES, BEBIDAS:REFRIGERANTE DE 1° LINHA(NORMAL, SABORES VARIADOS)E ÁGUA MINERAL, 03 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS E 01 TIPO DE TORTA SALGADA, 01 TIPO DE TORTA DOCE E BOLOS CASEIROS (SABORES VARIADOS)	UNID.	3
	COFFE BREAK P/ 30 PESSOAS		
4	ESPECIFICA <mark>ÇÃO: CHOCO</mark> LATE QUENTE, CAPPUCCINO,CAFÉ, CHÁ, SUCO DE FRUTAS(3)TIPOS, REFRIGERANTE NORMAL E	UNID.	3
5	COFFE BREAK P/ 50 PESSOAS ESPECIFICAÇÃO: CHOCOLATE QUENTE, CAPPUCCINO, CAFÉ, CHÁ, SUCO DE FRUTAS(3)TIPOS, REFRIGERANTE NORMAL E LIGHT(2TIPOS)E ATE 10(DEZ)TIPOS DE VARIEDADES DE SALGADOS E DOCES, PÃES, SANDUICHES, CANAPÉS E BOLOS.	DE	10
6	COFFE BREAK 100 PESSOAS ESPECIFICAÇÃO: CHOCOLATE QUENTE, CAPPUCCINO,CAFÉ, CHÁ, SUCO DE FRUTAS(3)TIPOS, REFRIGERANTE NORMAL E LIGHT(2TIPOS)E ATE 10(DEZ)TIPOS DE VARIEDADES DE SALGADOS E DOCES, PÃES, SANDUICHES,CANAPÉS E BOLOS.	UNID.	2
	LANCHES INSTITUCIONAIS PARA 30 PESSOAS ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS EM GERAL, SUCOS DE VARIOS SABORES, REFRIGERANTE DE VÁRIOS SABORES OU CARDÁPIO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DENTRO DO VALOR UNITÁRIO DO PACOTE		
		UNID.	4



7			
	LANCHES INSTITUCIONAIS PARA 50 PESSOAS		
	ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS EM GERAL, SUCOS DE VARIOS		
	SABORES, REFRIGERANTE DE VÁRIOS SABORES OU CARDÁPIO A		
	CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DENTRO DO VALOR UNITÁRIO		
8	DO PACOTE	UNID.	7
	LANCHES INSTITUCIONAIS PARA 100 PESSOAS		
	ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS EM GERAL, SUCOS DE VARIOS		
	SABORES, REFRIGERANTE DE VÁRIOS SABORES OU CARDÁPIO A		
	CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DENTRO DO VALOR UNITÁRIO		
9	DO PACOTE	UNID.	3

São Miguel do Guamá- Pará, 22 de maio de 2025.



RODRIGO NUNES PEDREIRA Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA MUNICIPAL DE Legislando por Irituia